

## **DECRETO Nº 1697-04/2024, DE 29 DE ABRIL DE 2024.**

*Institui a adesão do Município de Colinas à 1ª Conferência Intermunicipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – CIGTES, e dá outras providências.*

**SANDRO RANIERI HERRMANN, Prefeito Municipal de COLINAS/RS**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a legislação vigente,

### **DECRETA**

**Art. 1º** Fica instituída a adesão do Município de Colinas, RS, à 1ª Conferência Intermunicipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – CIGTES, a realizar-se no dia 28 de maio de 2024, na cidade de Santa Cruz do Sul/RS, sob coordenação do Conselho Municipal de Saúde deste município, de sua Secretaria Municipal de Saúde e 13ª Coordenadoria Regional da Saúde, considerando os termos do parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 12.018, de 25/04/2024, do Poder Executivo do município de Santa Cruz do Sul.

**Art. 2º** A 1ª CIGTES será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santa Cruz do Sul e, em caso de ausência ou impedimento eventual, pelo Secretário Municipal de Saúde de Santa Cruz do Sul ou Coordenador Geral da Comissão Organizadora da Conferência.

**Art. 3º** A normatização necessária à realização da 1ª CIGTES e a designação das comissões encarregadas de sua organização serão consolidadas e oficializadas mediante portarias do Secretário Municipal da Saúde de Santa Cruz do Sul.

**Art. 4º** As despesas de deslocamento e alimentação decorrentes da participação do município de Colinas correrão por conta de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Habitação.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 29 de abril de 2024.

**SANDRO RANIERI HERRMANN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Raquel Andréia Klein Diehl**  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda